

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA  
CNPJ: 01.752.644/0001-07

Decreto nº 03 de 30 de Novembro de 2018

*"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Transmissão de Governo 2018-2019 nos termos da Resolução 1311/2012 TCM/BA e dá outras providências":*

**O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e,

**Considerando** a necessidade de instituir-se em processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

**Considerando** que a troca de gestor não pode ser causa ou motivo da produção de prejuízos para os nossos habitantes;

**Considerando** que a Administração Pública está comprometida com a continuidade administrativa, a eficiência, a impessoalidade, a moralidade, a promoção do bem comum e a garantia do desenvolvimento humano em todas as dimensões;

## INSTITUI:

**Art. 1º** - A transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato para o cargo de Presidente possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

**Art. 2º** - Fica instituído o processo de Transição Governamental a partir do presente ato, e se encerra no prazo designado pela Resolução Normativa nº 1311/2012 do TCM/BA.

**Art. 3º** - A Comissão Mista de Transição de Governo será composta pelos seguintes membros, a saber:

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia  
CEP: 44750-000  
Telefone: (74) 3634-2166

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**  
**CNPJ: 01.752.644/0001-07**

I — Indicados pelo atual Presidente:

- a) Wedson Marcio Santos Santana – Coordenador
- b) Sidiney Lima dos santos — Membro
- c) Giselly Dos Santos Pereira - Membro

§1º - A coordenação da Comissão Mista de Transição Governamental ficará a cargo do Sr. Wedson Mareio Santos Santana que terá as seguintes funções:

I — coordenar o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato:

II — coordenar as reuniões da Comissão de Transição de Mandato;

III — deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato.

§2º - As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados e as informações solicitadas, nos termos da resolução 1311/2012 do TCM/BA;

**Art. 4º** - As informações, relatórios e dossiês relativos aos atos da Administração Pública Municipal serão entregues ao Coordenador da Comissão.

**Art. 5º** - Os titulares dos órgãos do Legislativo Municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo Coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

**Art. 6º** - O Coordenador da Comissão de Transição poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 7º** - As despesas desta Portaria correrão à conta do orçam  
ento em vigor.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente, 30 de novembro de 2018.**

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia  
CEP: 44750-000  
Telefone: (74) 3634-2166

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**  
**CNPJ: 01.752.644/0001-07**

---

**Admilson Alves Moreira**  
**Presidente**

---

Rua Antonio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia  
CEP: 44750-000  
Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba